



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018 - Ano XCI - Nº 19

www.itabaiana.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº. 00039/2017

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º CEDER **MARIA TERESA JORDÃO DE ALMEIDA**, portador do CPF 568.412.644-87, mat. 8.908-0, lotada na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Humano, para ficar à disposição do Estado da Paraíba com ônus para o cedente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 2018.

Publicada no Diário Municipal A Folha Nº 11 em 25/01/2018, e Republicada por incorreção em 08/02/2018.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada em locação de Sanitários Químicos, para serem utilizados nas festividades carnavalescas do município de Itabaiana, manutenção das atividades da Secretaria de Cultura do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP - R\$ 14.340,00.

Itabaiana - PB, 08 de Fevereiro de 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

